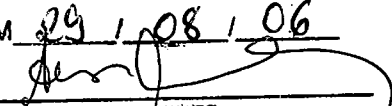




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO	
1 ^o	DISCUSSÃO
EM 29 / 08 / 06	
	
PRESIDENTE	

Indicação n° 107/2006.

Em 28 de agosto de 2006.

SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL A
INSTALAÇÃO NO 2º DISTRITO, TAMOIOS, DE
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO NA
ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando a instalação no 2º Distrito, Tamoios, de Serviço de Atendimento Médico na especialidade de Oftalmologia.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2006.


AIRES BESSA DE FIGUEIREDO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Por iniciativas nossa e de outros companheiros desta Casa sonhos e mais sonhos que pareciam impossíveis de serem alcançados tornaram-se realidade para a população de Tamoios.

Hospital Municipal Benedito Oliveira, Escola Marli Capp, Escola Lucileia Rodrigues, urbanização da praia, a instalação da Escola de Aprimoramento Profissional, a modernização informática de escolas e postos de saúde, são alguns destaques.

Pretendemos, agora, acrescentar mais um aprimoramento no atendimento médico do 2º Distrito, Tamoios, com o serviço de oftalmologia. Cremos ser solicitação justa e necessária, evitando-se o deslocamento dos moradores de Tamoios.

Vislumbra-se, apenas como exemplo, que o referido serviço poderá ser instalado e funcionar, ou em Unamar, onde se verifica melhor centralização para a comunidade ou mesmo no Hospital de Tamoios, que apresenta estrutura apropriada para a instalação do serviço em questão.